



INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria n.º 10 de 13 de abril de 2009

EMILIANO CAMPOS, Diretor Presidente do IPSSC – Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO os laudos da perícia médica, bem como o que consta dos respectivos Processos Administrativos

RESOLVE:

1- CONCEDER o benefício do AUXÍLIO-DOENÇA, correspondente à 91% (noventa e um por cento) da última base de contribuição dos segurados, nos termos dos artigos 59 a 65 da Lei Complementar n.º 59, de 24 de março de 2005, aos seguintes segurados:

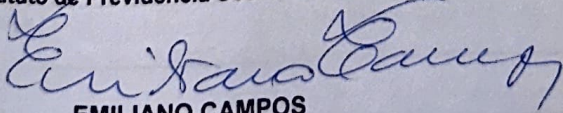
Nº BENEFÍCIO	NOME DO SEGURADO	CARGO	N.º DE DIAS	INÍCIO DO PERÍODO	TÉRMINO DO PERÍODO
3.0044.2009-14	Márcia Roos	Médico Clínico	15	21/02/09	08/03/09
3.0053.2009-16	Christian Motta	Diretor de Inst. Educacional Básica	15	25/03/09	09/04/09
3.0054.2009-17	André Rafael Procópio Alves Carrion	Guarda Civil Municipal	45	24/03/09	07/05/09
3.0056.2009-18	Maria das Dores da Silva	Guarda Civil Municipal	35	27/03/09	30/04/09

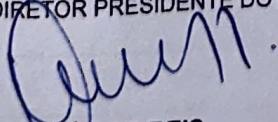
BENEFÍCIOS PRORROGADOS:

Nº BENEFÍCIO	NOME DO SEGURADO	CARGO	N.º DE DIAS	PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO	TÉRMINO DO PERÍODO
3.0054.2007-XX	Maria Lucia Martins	Professor de Educação Básica	90	02/04/09	25/06/09
3.0026.2008-XX	Abigail Oliveira da Silva	Cozinheira	91	01/04/09	25/06/09
3.0164.2008-53	Gildeir Gomes dos Santos	Auxiliar de serviços gerais	29	02/04/09	30/04/09
3.0118.2008-32	Simone Cristina Valio	Professor de Educação Básica	04	09/04/09	13/04/09
3.0067.2007-XX	Lucinda Rosa Diegues de Oliveira	Cozinheira	85	09/04/09	02/07/09
3-0097.2008-24	José Aprígio Policarpo	Guarda Municipal	04	09/04/09	13/04/09
3.0089.2007-XX	Josué Manoel do Nascimento	Motorista	92	09/04/09	09/07/09
3.0112.2008-28	Glauco André Soares de Pugas	Guarda Civil Municipal	92	09/04/09	09/07/09
3.0050.2005-XX	Rita de Cássia Rueda	Professor de Educação Básica	92	01/03/09	28/05/09

2- Esta Portaria entrará em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir da data do início do período para cada segurado.

Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, 13 de abril de 2009.


EMILIANO CAMPOS
DIRETOR PRESIDENTE DO IPSSC


ANDRÉ DOS REIS
Diretor da Divisão de Benefícios

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no Quadro de Avisos do IPSSC em 13/04/09.